

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 26ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/PR EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS DA MASSA FALIDA DE PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A (CNPJ 76.530.278/0001-32) Autos de Falência 0011071-83.2015.8.16.0185 Leilão Exclusivamente Eletrônico (www.kronbergleiloes.com.br)

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, nomeando o leiloeiro público HELCIO KRONBERG, faz ciência aos interessados que venderá bens da MASSA FALIDA DE PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A., em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado no local, data e horário previstos neste edital. LOCAL: As praças previstas neste edital serão realizadas exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma www.kronbergleiloes.com.br, ficando os interessados/licitantes cientes que, ao acessar a referida plataforma e clicar na opção desejada, poderá haver redirecionamento para o site www.kronleiloes.com.br. DATA E HORA: Primeira Praça/Chamada: 22/11/2024. Segunda Praça/Chamada: 29/11/2024. As praças/chamadas previstas neste edital têm início programado para às 10h00min (horário de Brasília). Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado, permitindo que os licitantes disputem mais de um lote. Por isso, caberá ao interessado acompanhar a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes, as demais praças indicadas neste edital restará automaticamente canceladas. Na hipótese de suspensão do expediente forense em alguma das datas acima indicadas, o ato será automaticamente suspenso e transferido para primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, sendo as demais datas mantidas. CADASTRO PRÉVIO: Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito ao arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário (art. 13, § único e art. 32, ambos da Resolução 236/2016 do CNJ). PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES: Tendo em vista os leilões serem realizadas exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível registrar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser registrado deverá respeitar o valor mínimo (lance inicial) previsto para o respectivo leilão. O valor dos demais lances deverá ser em valor superior ao último lance registrado no sistema (observado o incremento mínimo), exceto quando houver previsão de parcelamento do valor, hipótese em que, havendo disputa apenas entre lances para pagamento "a prazo", será possível registrar lance do mesmo valor que o último registrado, sendo que o lance posterior deverá ser sempre em menor número de parcelas que o lance imediatamente anterior. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento ou instabilidade. LANCE INICIAL: Em todas as praças/chamadas previstas neste edital, os bens/lotes serão ofertados a partir de do valor de avaliação (lance inicial indicado no lote), não sendo admitidos lances em valor inferior ao da avaliação. LANCE CONSIDERADO VENCEDOR: Ao registrar o lance, o licitante deverá escolher a forma de pagamento ("à vista" ou "a prazo"), sendo que, ao escolher a modalidade "a prazo", deverá informar o número de parcelas que pretende pagar o saldo, sempre observando o valor mínimo do sinal e o número máximo de parcelas previstos no edital para cada lote. Assim, havendo lances no mesmo valor, será considerado vencedor aquele que registrar o pagamento do saldo em menor número de parcelas. Contudo, a partir do momento em que for registrado lance para pagamento "à vista" (sendo admitido apenas lance em valor superior ao último registrado, mesmo quando o último lance registrado for para pagamento "a prazo"), somente serão admitidos novos lances para pagamento "à vista", hipótese em que não serão mais admitidos novos lances para pagamento "a prazo", mesmo que sejam lances em valor maior que o lance antes ofertado para pagamento "à vista". CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PREVISTAS: Serão aceitos lances para pagamento "à vista" ou "a prazo", observadas as condições previstas neste edital.

a) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA: Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado mediante pagamento de sinal em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor

da arrematação, a ser paga/prestada no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data do leilão, devendo o valor remanescente ser quitado no prazo máximo de 03 dias corridos, contados da data do pagamento do sinal. Optando pelo pagamento integral no prazo de 03 dias úteis, na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão (do qual o arrematante ficará impedido de participar), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Optando pelo pagamento mediante sinal de 20% e o remanescente em até 03 dias, na hipótese do arrematante deixar de quitar o sinal no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão (do qual o arrematante ficará impedido de participar), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Ainda na hipótese da opção pelo pagamento mediante sinal/caução de 20% e o remanescente em até 03 dias, deixando o arrematante de quitar o valor remanescente no prazo de 03 dias corridos, perderá o valor do sinal, sendo a arrematação automaticamente desfeita/resolvida, sendo o bem novamente levado à leilão (do qual ficarão impedidos de participar o arrematante e o fiador remisso - art. 903, §1º c/c art. 897 do CPC), além de arcar das despesas para a realização de um novo leilão, dispondo o Sr. Síndico/Administrador Judicial da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Todos os pagamentos deverão ser feitos em moeda nacional. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. b) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO: Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo de até 03 dias úteis, contados da data do leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo (sinal) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em até: i) LOTES 01 e 05: Até 06 (seis) parcelas; ii) LOTES 06, 07, 11, 13 e 15: Até 12 (doze) parcelas; iii) LOTES 08, 10, 14 e 16: Até 24 (vinte e quatro) parcelas; iv) LOTES 02, 03, 04, 09 e 12: Até 36 (trinta e seis) parcelas. As parcelas serão iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias corridos da data da arrematação e atualizadas mensalmente (pro-rata die), pelo INPC, também a partir da data da arrematação em leilão, parcelas estas que deverão ser depositadas, via guia judicial, em conta-bancária vinculada aos autos a que se refere o presente edital. Deverá o arrematante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o vencimento de cada parcela, comprovar a quitação da mesma mediante juntada do comprovante nos autos do processo a que se refere o presente edital. É de exclusiva responsabilidade do arrematante efetuar o cálculo atualizado do valor de cada parcela, bem como providenciar a emissão da guia judicial. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. O não pagamento de qualquer parcela implicará no automático vencimento antecipado das demais parcelas (considerando vencido o valor integral do débito na data de vencimento da parcela inadimplida), podendo o Sr. Síndico/Administrador Judicial, de imediato, valer-se da via executiva em face do arrematante para a execução da hipoteca gravada sobre o bem arrematado, hipótese em que incidirá, sobre o valor devido (soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas), multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor do sinal de 20% no prazo de 03 dias úteis, contados da data da arrematação, restará desfeita a arrematação, sendo imposta ao arrematante multa de 20% (equivalente a valor do sinal) sobre o valor da arrematação, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor. Todos os pagamentos deverão ser feitos em moeda nacional. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. Em caso de parcelamento do valor da arrematação de bem imóvel, o saldo parcelado será garantido por hipoteca judicial a ser gravada sobre o(s) próprio(s) imóvel(is) arrematado(s). PROPOSTAS: Tendo em vista a revogação, pela Lei nº 14.112/2020, do art. 142, II da Lei 11.101/05, não serão admitidas vendas por propostas em leilões de bens de Massa Falidas. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualmente de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial (quando não comparecerem interessados na arrematação do bem), até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo r. juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. Ficam os interessados cientes que o direito ao exercício de preferência será analisado pelo juízo competente, não cabendo tal análise ao leiloeiro. INFORMAÇÕES: Com o Administradora Judicial, Dr. Paulo Vinicius de Barros Martins, pelo telefone (41) 3338-0099 ou, ainda, com o leiloeiro, por intermédio do telefone (41) 3233-1077 www.kronbergleiloes.com.br. Visitação dos bens mediante contato e agendamento prévio com Sr. Administrador. É vedada a visita desacompanhada e sem agendamento prévio. TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO: Será devida, pelo arrematante, taxa de comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista (moeda nacional) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do leilão em que houver a arrematação. O valor da comissão não está incluso no valor da arrematação, devendo ser destacado e pago para o leiloeiro. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente indicada

Curitiba, 1 de Outubro de 2024 - Edição nº 3759

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

pelo leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor integral da comissão será devido mesmo na hipótese de arrematação com créditos, adjudicação ou exercício do direito de preferência, quando previstas tais hipóteses. O valor da comissão do leiloeiro será integralmente devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência/arrependimento do arrematante que acarrete no desfazimento/resolução da arrematação, não sendo a obrigação afastada mesmo na hipótese do bem vir a ser arrematado em leilão posteriormente realizado, tendo em vista cada leilão ser considerado um ato independente. A comissão será devida independente da assinatura do auto de arrematação, uma vez que o direito subjetivo do leiloeiro ao recebimento da comissão origina-se da venda em leilão, não ficando condicionado aos atos e formalidades posteriores. Assim, uma vez efetuada a venda, caso o arrematante venha a deixar de assinar o auto de arrematação e/ou venha a deixar de adimplir o valor do lance, ainda assim será devida a taxa de comissão do leiloeiro. Em caso de desfazimento da arrematação e consequente ordem de devolução será aplicada a correção do valor da comissão pelo IPCA-E. DÍVIDAS E ÔNUS: A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos?(até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega), inclusive dívidas propter rem. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, Súmico do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Em relação e eventuais créditos condominiais, será aplicada a norma prevista no art. 908, §1º do CPC, cabendo ao condomínio habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. CONDIÇÕES GERAIS: Não serão aceitos créditos desta ou de qualquer outra Massa Falida como lance e/ou pagamento?(parcial ou total). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação, constante neste edital, na data do leilão. Poderá o leiloeiro, se assim entender e a seu exclusivo critério, ofertar os bens/lotes em conjunto, somando o valor dos mesmos, dando, assim, preferência para a arrematação conjunta de diversos ou todos os lotes (art. 893 do CPC). As medidas e confrontações das áreas dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos do processo de falência. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo?"ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. É de responsabilidade do arrematante verificar, antes do leilão, eventual restrição ao uso do imóvel, inclusive, mas são somente, restrição construtiva, restrição ambiental, dentre outras, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Na hipótese dos bens, no todo ou em parte, estarem ocupados por terceiros, caberá ao arrematante tomar toda e qualquer providência, bem como arcar com todo e qualquer custo para a desocupação do bem, observado, contudo, o disposto no art. 880, §2º, I do CP. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. Os bens serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia. Caberá aos interessados, antes do leilão, analisarem o laudo de avaliação dos bens (disponibilizado no site do leiloeiro), assim como conferirem a quantidade e qualidade dos bens que compõem cada lote, uma vez que pode haver discrepâncias entre o indicado neste edital e o verificado no local. Não será aceita qualquer reclamação após a realização do leilão, inclusive na hipótese de haver discrepância entre a quantidade, qualidade e descrição contidos neste edital e o verificado no local de guarda, podendo haver diferenças. Caberá ao arrematante arcar com as custas para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, fica a empresa Falida PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A (CNPJ 76.530.278/0001-32), bem como seus representantes legais, cientes da realização deste leilão, bem como do dia, hora e local em que se realizará a alienação judicial. PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Poderão as partes, credores e/ou terceiros interessados, querendo, impugnar o presente edital no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da data da publicação do mesmo no Diário Eletrônico ou no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o que ocorrer primeiro, sob pena de preclusão. MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE OU IMPUGNANTE: Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante e o impugnante constituir advogado. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a Meritíssima Juíza de Direito que se expedisse o presente edital, o qual deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 30 de setembro de 2024.

QUADRO RESUMO DOS BENS/LOTES OBJETO DO LEILÃO:

Lote	Imóvel (registro imobiliário)	Lance Inicial Primeira Praça	Lance Inicial Segunda Praça
------	----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

		(valor avaliação)	(valor avaliação)
01	Matrícula 39.705 do 1º CRI de Curitiba/PR Matrícula 39.706 do 1º CRI de Curitiba/PR	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
02	Matrícula 87.046 do 8º CRI de Curitiba/PR Matrícula 87.048 do 8º CRI de Curitiba/PR Matrícula 87.050 do 8º CRI de Curitiba/PR Matrícula 87.306 do 8º CRI de Curitiba/PR Matrícula 87.308 do 8º CRI de Curitiba/PR	R\$ 16.540.000,00	R\$ 16.540.000,00
03	Matrícula 61.830 do 1º CRI de Foz do Iguaçu/PR	R\$ 12.230.000,00	R\$ 12.230.000,00
04	Matrícula 14.907 do 2º CRI de Foz do Iguaçu/PR	R\$ 10.564.000,00	R\$ 10.564.000,00
05	Matrícula 2.644 do 2º CRI de Foz do Iguaçu/PR	R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00
06	Matrícula 10.124 do 1º CRI de Ponta Grossa/PR	R\$ 1.483.000,00	R\$ 1.483.000,00
07	Matrícula 719 do 2º CRI de Londrina/PR Matrícula 37.801 do 2º CRI de Londrina/PR	R\$ 1.454.000,00	R\$ 1.454.000,00
08	Matrícula 90.460 do 6º CRI do Rio de Janeiro/RJ	R\$ 7.690.000,00	R\$ 7.690.000,00
09	Matrícula 5.430 do 8º CRI de São Paulo/SP	R\$ 19.420.000,00	R\$ 19.420.000,00
10	Matrícula 16.575 do CRI de São José/SC	R\$ 8.260.000,00	R\$ 8.260.000,00
11	Matrícula 6.674 do 2º CRI de Joinville/SC Matrícula 14.432 do 2º CRI de Joinville/SC	R\$ 3.610.000,00	R\$ 3.610.000,00
12	Matrícula 74.834 do 1º CRI de Balneário Camboriú/SC	R\$ 21.890.000,00	R\$ 21.890.000,00
13	Matrícula 4.221 do CRI de Içara/SC	R\$ 4.812.000,00	R\$ 4.812.000,00
14	Matrícula 80.976 do 4º CRI de Porto Alegre/RS	R\$ 5.580.000,00	R\$ 5.580.000,00
15	Matrícula 94.785 do CRI de Santa Maria/RS	R\$ 1.630.000,00	R\$ 1.630.000,00
16	Matrícula 15.337 do CRI de Uruguaiana/RS	R\$ 5.880.000,00	R\$ 5.880.000,00

DESCRIÇÃO DOS BENS/LOTES CONSTANTES NO QUADRO RESUMO ACIMA:
Lote 01: CONJUNTO COMERCIAL Nº 1.004, COM VAGA DE GARAGEM, LOCALIZADO NO "EDIFÍCIO WEST CENTER", À RUA PADRE ANCHIETA, 2.454, BAIRRO BIGORRILHO, CURITIBA/PR. BREVE DESCRIÇÃO DO BEM: Conjunto comercial nº 1.004 e vaga de garagem, localizados no Edifício West Center, sito à rua Padre Anchieta, 2.454, Curitiba/PR. Ficam os interessados cientes que se trata da oferta conjunta do conjunto comercial e da vaga de garagem, não sendo permitida a alienação individual dos mesmos. Cabe aos interessados verificarem, junto ao condomínio/edifício, a localização exata e a área da vaga de garagem relacionada com o conjunto comercial objeto do leilão, não sendo aceitas reclamações após o leilão. COORDENADAS DA LOCALIZAÇÃO: - 25°26'3.27"S/ Longitude: - 49°18'10.43"O. REGISTRO IMOBILIÁRIO: Conjunto Comercial assim descrito na matrícula 39.704 do 1º CRI de Curitiba: "Conjunto Comercial sob nº 1.004 cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a indicação fiscal nº 15.012.026.117-1, com área construída privativa coberta de 41.700m2, área construída de uso comum coberta de 16.2800m2, área construída total de 57.9800m2, localizado no 8º andar ou 14º pavimento do bloco comercial do "Edifício West Center"(...). Vaga de Garagem assim descrita na matrícula 39.706 do 1º CRI de Curitiba: "Parte ideal equivalente a 1/135 avos da unidade garagem, unidade essa cadastrada na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a indicação fiscal nº 15.012.026.250-9, com capacidade para estacionar 74 (setenta e quatro) veículos de passeio (...)"'. Ficam os interessados cientes de que a vaga de garagem encontra-se registrada como fração ideal, logo, trata-se da alienação de uma única vaga de garagem e não das 74 vagas mencionadas na descrição do imóvel na matrícula. Demais medidas e confrontações devem ser consultadas no registro do imóvel. No laudo de avaliação consta certidão da matrícula do imóvel, a qual, contudo, pode estar desatualizada, cabendo aos interessados providenciarem certidão atualizada da matrícula, não podendo ser alegado desconhecimento do contido na mesma. OBSERVAÇÕES: O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas no registro imobiliário, no laudo de avaliação, no material publicitário e/ou em outros documentos, devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada ad corpus. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação



Curitiba, 1 de Outubro de 2024 - Edição nº 3759

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

do imóvel, consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as eventuais benfeitorias existentes, observadas as normas legais em vigor. **MAIORES DETALHES:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visita antes do leilão, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OCUPAÇÃO:** Por ocasião da visita para avaliação, o imóvel estava ocupado. **AValiação:** Valor de Avaliação: R\$ 350.000,00. **LANCE INICIAL:** R\$ 350.000,00

Lote 02: IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO DE 13.106,11M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO À RUA JOÃO LAERTES BOCHNIA, 109, BAIRRO PINHEIRO, CURITIBA/PR. BREVE DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano constituído dos lotes S-5-A-1, S-6-B-1, S-4-A, N-1 e N-3, com área total de 13.106,11m², de formato irregular, com 3 frentes, localizado no bairro Pinheirinho - Curitiba/PR. Constam os seguintes endereços na Prefeitura de Curitiba: rua João Laertes Cochnia, 109, rua Laertes Bochnia, 69, rua Gertrudes Cruz de Andrade, 339, rua Marechal Octávio Saldanha Mazza, 9261 e rua Gertrudes Cruz de Andrade, 301. Ficam os interessados cientes de que a área objeto do presente lote é formada pelas áreas descritas nas matrículas 87.046, 87.048, 87.050, 87.306 e 87.308 do 8º CRI de Curitiba, sendo as mesmas, nessa oportunidade, ofertadas em conjunto, sendo vedada a oferta individual das mesmas. **COORDENADAS DA LOCALIZAÇÃO:** Latitude: -25.526000° / Longitude: -49.293136°. **REGISTRO IMOBILIÁRIO:** As áreas encontram-se assim descritas nas respectivas matrículas: Matrícula nº 87.046: "Lote de terreno S-5-A-1, resultante da subdivisão do lote S-5-A, este remanescente do lote S-5, situado no Distrito do Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, de forma irregular, medindo 52,50 metros de frente para a Rua Gertrudes C. de Andrade; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 82,49 metros em duas linhas: a primeira com 43,91 metros, confronta com o Lote S-6-B-1 e a segunda com 35,58 metros, confronta com a Rua João L. Bochnia; pelo lado esquerdo mede 89,40 metros e confronta com o lote fiscal 015.000 e na linha de fundos, onde mede 56,00 metros, confronta com o lote fiscal 048.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 5.316,28 metros quadrados, Indicação Fiscal: Setor 83, Quadra 483, Lote 063.000". Matrícula nº 87.046: "Lote de terreno S-6-B-1, resultante da subdivisão do lote S-6-B, este da subdivisão do Lote S-6, da Planta Respetiva, situado no Distrito do Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, de forma triangular, medindo 21,67 metros de frente para a Rua Gertrudes C. de Andrade; pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, mede 38,81 metros e confronta com a Rua João L. Bochnia, pelo lado esquerdo, mede 45,41 metros e confronta com o lote fiscal 016.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 485,35 metros quadrados, Indicação Fiscal: Setor 83, Quadra 483, Lote 056.000". Matrícula nº 87.050: "Lote de terreno S-4-A, resultante da subdivisão do Lote S-4, situado no Distrito do Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, de forma irregular, medindo 38,69 metros de frente para a Rua Gertrudes C. de Andrade; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 89,40 metros e confronta com o lote fiscal 016.000; pelo lado esquerdo mede 107,59 metros e duas linhas: a primeira com 22,71 metros, faz frente para a Rua Projetada e a segunda com 68,88 metros, confronta com o lote fiscal 045.000 e na linha de fundos, onde mede 75,00 metros, confronta com o lote fiscal 048.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 5.844,10 metros quadrados, Indicação Fiscal: Setor 83, Quadra 483, Lote 058.000". Matrícula nº 87.306: "Lote de terreno N-1, resultante da subdivisão do Lote N, situado no Distrito do Pinheirinho, nesta cidade de Curitiba, de forma irregular, medindo 40,17 metros de frente para a Rua Projetada; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel mede 80,37 metros e confronta com o lote fiscal 015.000; pelo lado esquerdo mede 42,57 metros, onde mede 18,65 metros, confronta com o lote fiscal 044.000 e na linha de fundos, onde mede 18,65 metros e confronta com o lote fiscal 048.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 1.388,54 metros quadrados, Indicação Fiscal: Setor 83, Quadra 483, Lote 060.000". Matrícula nº 87.308: "Lote de terreno N-3, resultante da subdivisão do Lote N, situado no Distrito do Pinheirinho, nesta cidade de Curitiba, de forma triangular, medindo 8,56 metros de frente para a Rua Projetada; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel mede 18,09 metros e confronta com a rua Projetada; pelo lado esquerdo mede 14,94 metros, confronta com o lote fiscal 044.000 fechando o perímetro e perfazendo a área total de 61,84 metros quadrados, Indicação Fiscal: Setor 83, Quadra 483, Lote 062.000". Demais medidas e confrontações devem ser consultadas no registro do imóvel. No laudo de avaliação consta certidão da matrícula do imóvel, a qual, contudo, pode estar desatualizada, cabendo aos interessados providenciarem certidão atualizada da matrícula, não podendo ser alegado desconhecimento do conteúdo na mesma. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** Indicação Fiscal: 83.483.063, 93.483.056, 83.483.058, 83.483.060 e 83.483.062. Inscrição Imobiliária: 66.3.0058.0676.00-4, 66.3.0058.0716.00-1, 66.3.0058.0058.00-1, 66.3.0058.0102.00-4 e 66.3.0058.0170.00-0. **BENFEITORIAS:** Não constam benfeitorias. Contudo, caso haja alguma benfeitoria, cabe ao arrematante, se necessário, regularizar ou demolir as benfeitorias, observadas as normas legais. **OBSERVAÇÕES:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas no registro imobiliário, no laudo de avaliação, no material publicitário e/ou em outros documentos, devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada ad corpus. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, consultando os órgãos competentes

para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as eventuais benfeitorias existentes, observadas as normas legais em vigor. **MAIORES DETALHES:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visita antes do leilão, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OCUPAÇÃO:** Por ocasião da visita para avaliação, o imóvel estava DESOCUPADO. **AValiação:** Valor de Avaliação: R\$ 16.540.000,00. **LANCE INICIAL:** R\$ 16.540.000,00

Lote 03: TERRENO COM ÁREA DE 34.358,27, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO À RUA CONSUELO, 358, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR. BREVE DESCRIÇÃO DO BEM: Terreno vago em área urbana residencial, no Loteamento denominado Imóvel Foz do Iguaçu Parte II, com área de 34.358,27 m², plano em meio de quadra, vago, localizado na Rua: Consuelo, nº 358 - Foz do Iguaçu/PR. Na matrícula do imóvel indica área de 34.358,27 m² sem benfeitorias. Na guia amarela, fornecida Prefeitura de Foz do Iguaçu, não consta área construída e consta que o imóvel está localizado em área em Zona Residencial de baixa densidade, com extensão frontal de 268,08 m. **COORDENADAS DA LOCALIZAÇÃO:** Latitude: -25°30'19.69"S/Longitude: -54°33'13.96"E. **REGISTRO IMOBILIÁRIO:** Imóvel assim descrito na matrícula 61.830 do 1º CRI de Foz do Iguaçu/PR: "Parte do Lote nº 190 (cento e noventa), situado no Imóvel Foz do Iguaçu, Parte II, neste Município e Comarca, com a área de 34.358,27 m2 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito metros e vinte e sete décimos quadrados), sem benfeitorias, confrontando: Partindo de um ponto situado na divisa do lote nº 189 e parte do lote nº 190, no rumo 12º18'47" SW e se mede 139,45 ms, confrontando com o lote nº 189, atingindo a divisa de parte do lote nº 190, onde se toma uma deflexão para o rumo de 89º31'38" SW e se mede 237,22 ms, confrontando com a parte do lote 190, atingindo a divisa de parte do lote nº 190, onde se toma uma deflexão para o rumo 00º28'22" NW e se mede 135,99ms, confrontando com a parte do lote nº 190, atingindo pela estrada com o lote nº 188, onde se toma uma deflexão para o rumo 89º31'38" NE, confrontando pela estrada com o lote nº 188 e se mede 268,08ms, atingindo o ponto de partida deste roteiro. Cadastrado no INCRA sob nº 721.085.016.411-8. Havido pela matrícula nº 29.000, do Livro nº02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2003." Demais medidas e confrontações devem ser consultadas no registro do imóvel. No laudo de avaliação consta certidão da matrícula do imóvel, a qual, contudo, pode estar desatualizada, cabendo aos interessados providenciarem certidão atualizada da matrícula, não podendo ser alegado desconhecimento do conteúdo na mesma. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 06-6-49-46-1373-001. **BENFEITORIAS:** Não constam benfeitorias. Contudo, caso haja alguma benfeitoria, cabe ao arrematante, se necessário, regularizar ou demolir as benfeitorias, observadas as normas legais. **OBSERVAÇÕES:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas no registro imobiliário, no laudo de avaliação, no material publicitário e/ou em outros documentos, devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada ad corpus. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as eventuais benfeitorias existentes, observadas as normas legais em vigor. **MAIORES DETALHES:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visita antes do leilão, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OCUPAÇÃO:** Por ocasião da visita para avaliação, o imóvel estava DESOCUPADO. **AValiação:** Valor de Avaliação: R\$ 12.230.000,00. **LANCE INICIAL:** R\$ 12.230.000,00

Lote 04: IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO DE 6.777,42 M2 E ÁREA CONSTRUÍDA DE 2.605,00 M2, LOCALIZADO À AVENIDA COSTA E SILVA, 430, JARDIM CLÁUDIA, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR. BREVE DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano constituído da unificação dos lotes nº 01 à 15 da quadra nº 02 do Loteamento Jardim Cláudia, com frente para 5 ruas, perímetro do terreno de 354,00 metros, plano, de formato irregular, área total de 6.777,42m², contendo benfeitorias comerciais com área de aproximadamente 2.605,00m², localizado na Avenida Costa e Silva, 430 - Jardim Cláudia - Foz do Iguaçu/PR. **COORDENADAS DA LOCALIZAÇÃO:** Latitude: -25.532042°/Longitude: -54.572289°. **REGISTRO IMOBILIÁRIO:** Imóvel assim descrito na matrícula 14.907 do 2º CRI de Foz do Iguaçu/PR: "Imóvel: Área de terras com 6.777,42m², oriundo da unificação dos lotes de nº 01 à 15, da Quadra nº 02, do Loteamento denominado Jardim Cláudia, situado nesta Cidade, Município e Comarca, contendo como benfeitorias uma construção em Alvenaria para fins de comércio, com 432,00m² de área construída; uma construção com 728,10m² de área construída para fins de garagem; uma construção em alvenaria com 288,81m² de área construída para fins de refeitório e alojamento; e, uma construção em alvenaria com 75,00m² de área construída para fins de comércio; imóvel este compreendido dentro do seguinte roteiro: Partindo de um ponto no cruzamento do alinhamento predial do prolongamento da Rua nº 06 da Vila

Curitiba, 1 de Outubro de 2024 - Edição nº 3759

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Bom Jesus, e alinhamento predial da Variante da Rua Rep. Argentina, sobre esta alinhamento se mediu 9,00 metros, atingindo a Estaca Zero do Acesso da BR-277, onde foi tomada uma deflexão de 90°00', a direita e se mediu 13,00 metros, atingindo o limite da faixa de domínio, e foi tomada uma deflexão de 46°10', a esquerda e sobre a faixa de domínio se mediu 65,00 metros, atingindo o alinhamento predial da Rua nº 03, e foi uma deflexão de 43°50', à direita e sobre o alinhamento se mediu 17,00 metros, atingindo o alinhamento predial da Rua nº 07, onde foi tomada uma deflexão de 90°00', À direita, e sobre o alinhamento predial se mediu 106,00 metros, atingindo o alinhamento predial da Rua nº 01, e tomou-se a deflexão de 90°00', à direita, e sobre o alinhamento predial, se mediu 80,00 metros, atingindo o alinhamento predial da Rua nº 06, onde foi tomada uma deflexão de 90°00'. À direita e se mediu 64,00 metros, sobre o alinhamento, atingindo o ponto de partida". Demais medidas e confrontações devem ser consultadas no registro do imóvel. No laudo de avaliação consta certidão da matrícula do imóvel, a qual, contudo, pode estar desatualizada, cabendo aos interessados providenciarem certidão atualizada da matrícula, não podendo ser alegado desconhecimento do contido na mesma. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Inscrição Imobiliária: 10.1.31.08.0333.001. BENFEITORIAS: Durante a vista técnica foi possível constatar que no terreno as seguintes benfeitorias: Benfeitoria 01 - Garagem - Construção em alvenaria de 1 pavimento, tipo Galpão, área de aproximadamente 1.600,00m², idade aparente de 40 anos e em regular estado de conservação; Benfeitoria 02 - Lavador - Construção tipo telheiro, área de aproximadamente 150,00m², idade aparente de 11 e em regular estado de conservação; Benfeitoria 03 - Guarita - Construção em alvenaria de 1 pavimento, com área de aproximadamente 65,00m², idade aparente de 40 anos e em regular estado de conservação; Benfeitoria 04 - Depósito - Construção em alvenaria de 1 pavimento, com área de aproximadamente 65,00m², idade aparente de 40 anos e em ruim estado de conservação; Benfeitoria 05 - Prédio Administrativo - Construção em alvenaria de 2 pavimentos, com área de aproximadamente 440,00m², idade aparente de 40 anos e em regular/ruim estado de conservação; Benfeitoria 06 - Telheiro Imóvel Locado - Construção tipo telheiro, área de aproximadamente 170,00m², idade aparente de 20 e em regular estado de conservação; Benfeitoria 07 - Administrativo Imóvel Locado - Construção em alvenaria de 1 pavimento, com área de aproximadamente 115,00m², idade aparente de 20 anos e em regular estado de conservação. Na matrícula do imóvel constam benfeitorias averbadas com área total de 1.523,91m². Em certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR, consta a informação de benfeitorias com área de 2.982,00m². Durante a visita técnica para avaliação, com o auxílio do Google Earth Pro, foi possível constatar benfeitorias com área de aproximadamente 2.605,00m². A área mencionada é apenas estimada, podendo haver diferenças, para mais ou para menos, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as benfeitorias, observadas as normas legais. OBSERVAÇÕES: O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas no registro imobiliário, no laudo de avaliação, no material publicitário e/ou em outros documentos, devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada ad corpus. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. OCUPAÇÃO: Por ocasião da visita para avaliação, o imóvel estava ocupado. AVALIAÇÃO: Valor de Avaliação: R\$ 10.564.000,00. LANCE INICIAL: R\$ 10.564.000,00

Lote 05: IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO DE 300,00 M2 E ÁREA CONSTRUÍDA DE 71,34 M2, LOCALIZADO À RUA GERALDINO MANOEL DE SOUZA, 1.304, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR. BREVE DESCRIÇÃO DO BEM: Terreno em área urbano residencial, no bairro denominado Jardim São Paulo, com área de 300,00 m², plano em meio de quadra, com benfeitorias residencial não averbada de 71,34 m², localizado na Rua: Geraldino Manoel de Souza, nº 1.304 - Foz do Iguaçu/PR. COORDENADAS DA LOCALIZAÇÃO: Latitude: - 25°32'13.60"S / Longitude: - 50°11'18.09"O. REGISTRO IMOBILIÁRIO: Imóvel assim descrita na matrícula 2.644 do 2º CRI de Foz do Iguaçu/PR: "IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº0139, DA QUADRA N º12, QUADRANTE N, QUADRÍCULA 2, SETOR 33, situado no Loteamento denominado "JARDIM SÃO PAULO II", nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de 300,00m2, sem benfeitorias, com os limites e confrontações seguintes: AO NORTE, medindo 25,00ms, no rumo AZ de 91°11'21,6, com o Lote nº151; AO SUL, medindo 25,00ms, no rumo AZ de 271°11'21,6", com o Lote nº127; A LESTE, medindo 12,00ms, no rumo AZ de 181°11'21,6", com o Lote nº379; e, A OESTE, medindo 12,00ms, no rumo AZ de 1°11'21,6, com a Rua "B";". Demais medidas e confrontações devem ser consultadas no registro do imóvel. No laudo de avaliação consta certidão da matrícula do imóvel, a qual, contudo, pode estar desatualizada, cabendo aos interessados providenciarem certidão atualizada da matrícula, não podendo ser alegado desconhecimento do contido na mesma. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 10-2-33-12-0139-001. BENFEITORIAS: O imóvel descrito acima possui os seguintes ambientes: Muro nas divisas; Residência em Alvenaria: construída em alvenaria, cobertura em telha de fibrocimento, pintura externa e interna lisa, parcialmente

revestida com forro de PVC, piso em concreto Alisado. Área de aproximadamente 50 m². Edícula em Alvenaria: construída em alvenaria, cobertura em telha de fibrocimento, pintura externa e interna lisa, parcialmente revestida com forro de PVC, piso em concreto Alisado. Área de aproximadamente 27 m². Na matrícula do imóvel indica área de 300 m² sem benfeitorias averbadas. Na guia amarela fornecida Prefeitura de Foz do Iguaçu, consta a informação de benfeitoria construída de área útil de 71,34m², divididas em casa e edícula. A área mencionada é apenas estimada, podendo haver diferenças, para mais ou para menos, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as benfeitorias, observadas as normas legais. OBSERVAÇÕES: O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas no registro imobiliário, no laudo de avaliação, no material publicitário e/ou em outros documentos, devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada ad corpus. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as eventuais benfeitorias existentes, observadas as normas legais em vigor. MAIORES DETALHES: Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visita antes do leilão, não sendo aceitas reclamações após o leilão. OCUPAÇÃO: Por ocasião da visita para avaliação, o imóvel estava ocupado. AVALIAÇÃO: Valor de Avaliação: R\$ 290.000,00. LANCE INICIAL: R\$ 290.000,00

Lote 06: IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO DE 1.123,30M2 E ÁREA CONSTRUÍDA DE 456,96M2, LOCALIZADO A PRAÇA MARIO CARVALHO GUIMARÃES, 215, BAIRRO BOA VISTA, PONTA GROSSA/PR. BREVE DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano comercial, constituído da unificação dos lotes 2 e 3, no bairro denominado Jardim Boa Vista, com área de 1.123,30 m², plano em meio de quadra, com benfeitorias comerciais de área útil de 456,96m², localizado na Praça Mário Guimarães, nº 215 - Ponta Grossa/PR. REGISTRO IMOBILIÁRIO: Imóvel assim descrita na matrícula 10.124 do 1º CRI de Ponta Grossa/PR: "IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: (FUSÃO) - Um terreno urbano constituído pelo lote nº. 2/3, oriundo da unificação dos lotes Nºs.2 e 3), na quadra Nº.5 (cinco), situado no imóvel denominado "JARDIM BOA VISTA" nesta cidade, medindo de quem da rua olha o imóvel 32,00 (trinta e dois metros) de frente para a Praça Mário Guimarães; do lado esquerdo, divide com o lote N2.1# andu mede 50,00 (cinquenta metros); d lado direito, divide com o lote Nº.1, onde mede 50,00 (cinquenta e oito metros); e, no fundo, divide com o lote Nº.21, onde mede 15,00 (quinze metros), com a área de 1.123,30 m2, sem benfeitorias. REG. ANTº R-1-8138 a R-1-8139 Reg. Geral, 1º R.I. PROPRIETÁRIO: PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A." Tendo posteriormente sido averbada a construção conforme Matrícula: "AVERBAÇÃO: (benfeitoria) - Certifico a requerimento e de acordo com e certidão municipal sob Nº.3.860/80, expedida em 08 de outubro de 1980, pela Prefeitura Municipal desta cidade, na qual consta que, no imóvel a que se refere esta matrícula (M-10124) de propriedade PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A, foi edificado um prédio em alvenaria sobre Nº.215, a Praça Mário Guimarães, para fins de comércio, com área de 354,50 m2, o qual fica fazendo parte integrante desta matrícula, devidamente quitado e regularizado junto ao I.A.P.A.S, conforme certificado de quitação sob Nº.431.213 Série __, expedido pela agência local, em 20-10-1980, arquivado neste cartório juntamente com a certidão municipal, pelo que faço esta averbação (...)". Demais medidas e confrontações devem ser consultadas no registro do imóvel. No laudo de avaliação consta certidão da matrícula do imóvel, a qual, contudo, pode estar desatualizada, cabendo aos interessados providenciarem certidão atualizada da matrícula, não podendo ser alegado desconhecimento do contido na mesma. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Inscrição Imobiliária: 08-5-16-19-0167-001. BENFEITORIAS: O imóvel descrito acima possui os seguintes ambientes: Fachada e Pátio de Manobras externo: Fachada construída em alvenaria, com tijolos a vista e pintura lisa. Possui área de Pátio de manobras para veículos pesados, Muro em Alvenaria nas divisas laterais e fundos. Prédio Frontal: Imóvel construído em Alvenaria, emboço e reboco, pintura externa acrílica, piso de granitina e cerâmica, e banheiro com revestimento cerâmico nas paredes com aproximadamente 350 m2. Prédio Fundos: Barracão para oficina e depósito em Estrutura Pré fabricada e alvenaria em tijolos aparentes, e emboço, pintura acrílica, piso de concreto, e banheiro, com área não averbada de aproximadamente 102,46 m2. Pátio de Manobras: Área pavimentada em CBUQ e paralelepípedo com área total aproximada de 666,34 m2. Na matrícula do imóvel existe averbado "prédio em Alvenaria com 354,50 m²". Na Consulta fornecida pelo cadastro imobiliário da Prefeitura de Ponta Grossa, consta a informação área de terreno de 1.123,30 m2 e benfeitoria construída de área útil de 456,96m², tendo, aproximadamente 102,46 m2 não averbados. A área mencionada é apenas estimada, podendo haver diferenças, para mais ou para menos, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as benfeitorias, observadas as normas legais. OBSERVAÇÕES: O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas no registro imobiliário, no laudo de avaliação, no material publicitário e/ou em outros documentos, devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada ad corpus. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos



Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as eventuais benfeitorias existentes, observadas as normas legais em vigor. **MAIORES DETALHES:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visita antes do leilão, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OCUPAÇÃO:** Por ocasião da visita para avaliação, o imóvel estava ocupado. **AValiação:** Valor de Avaliação: R\$ 1.483.000,00. **LANCE INICIAL:** R\$ 1.483.000,00

Lote 07: IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO DE 1.092,08 m2 E ÁREA CONSTRUÍDA DE 706,66 M2, LOCALIZADO À AV. BRASÍLIA, 5.333, LINDÓIA, MUNICÍPIO IDE LONDRINA/PR. BREVE DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano constituído dos lotes nº 06, 07 e 08 da quadra nº 13 da Gleba Patrimônio Londrina, com frente para 2 ruas, perímetro do terreno de 133,00 metros, plano, de formato regular, área total de 1.092,08m², contendo benfeitorias comerciais com área total de 706,66m², localizado na Avenida Brasília, 5333 - Lindóia - Londrina/PR. Ficam os interessados cientes de que a área objeto do presente lote é formada pelas áreas descritas nas matrículas 719 e 37.801 do 2º CRI de Londrina/PR, sendo as mesmas, nessa oportunidade, ofertadas em conjunto, sendo vedada a oferta individual. **COORDENADAS DA LOCALIZAÇÃO:** Latitude: -23.292625°/ Longitude: -51.143462°. **REGISTRO IMOBILIÁRIO:** Áreas assim descritas nas respectivas matrículas: Matrícula 719: "IMÓVEL: Uma data de terras sob nº 06, da quadra nº13 com a área de 368,50m², situada na Vila Yara, nesta cidade, subdivisão dos lotes nºimônio Londrina, neste Município e Coamrca - dentro das seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com a Rua Canindé, numa largura de 11,00 metros; ao Sul, com a data nº 3, numa extensão de 11,00 metros; a Leste, com a data nº 7, numa extensão de 33,50 metros; e, a Oeste com a data nº 05, numa extensão de 3,50 metros". "CONSTRUÇÃO: Averbção de Construção de um Prédio comercial de alvenaria, de dois pavimentos, com a área de 288,66m², frente para a Avenida Brasília nº 5333, conforme Termo de Visto de Conclusão nº496, pelo processo 17.224/85 do Projeto Aprovado em 17.08.84 sob nº de ordem 1.023". Matrícula 37.801: "Imóvel: Data de terrasw sob nº 7/8 da quadra nº 13, com área de 723,58 metros quadrados, resultante da unificação das datas nº 7 e 8, da mesma quadra, com 363,00m² e 368,50m², respectivamente, situada na Vila Yara, nesta cidade, da subdivisão dos lotes nº 4, 4/A, 4/B e 4/C, da Gleba Patrimônio Londrina, neste Município de Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente, com a Rua Canindé, numa largura de 220,00 metros; e um lado fazendo um ângulo de 79°05' com a data nº 09, numa extensão de 33,50 metros; de outro lado, com a data nº 06, numa extensão de 33,50 metros; e finalmente aos fundos, com a faixa de domínio da (Rodovia Melo Peixoto - BR-369) Avenida Brasília e com a data nº 11, numa extensão de 22,00 metros. Tudo de Acordo com Mapa, Memorial Descritivo e Guia do CREA sob nº 679330-2, arquivado neste Ofício sob nº 1.772". Demais medidas e confrontações devem ser consultadas no registro do imóvel. No laudo de avaliação consta certidão da matrícula do imóvel, a qual, contudo, pode estar desatualizada, cabendo aos interessados providenciarem certidão atualizada da matrícula, não podendo ser alegado desconhecimento do contido na mesma. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** Inscrição Imobiliária: 04030052100340001 (Lote 6) e 04030052200560001 (Lote 7 e 8). **BENFEITORIAS:** Durante a vista técnica foi possível constatar que noD terrenos avaliados existem edificados as seguintes benfeitorias: Lote 06 - Benfeitoria 01 - Construção em alvenaria de 2 pavimentos, área de 288,66m² (Matrícula), idade aparente de 35 anos e em regular estado de conservação; Lotes 7 e 8 - Benfeitoria 02 - Comercial - Construção tipo galpão, sem paredes de vedação frontais, estrutura de cobertura metálica, piso em concreto armado, idade parente de 30 anos e em regular estado de conservação. Na matrícula nº 37.801, não constam benfeitorias averbadas. Em certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Londrina/PR, referente a matrícula 37.801 consta a informação de benfeitoria com área de 418,00m². Na matrícula 719, consta a informação de benfeitoria com área de 288,66m². Para cálculo das benfeitorias do presente laudo, está sendo considerado para a matrícula nº 37.801, a área informada pela Prefeitura Municipal de Londrina e para a matrícula nº 719, a área averbada na matrícula. A área mencionada é apenas estimada, podendo haver diferenças, para mais ou para menos, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as benfeitorias, observadas as normas legais. **OBSERVAÇÕES:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas no registro imobiliário, no laudo de avaliação, no material publicitário e/ou em outros documentos, devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada ad corpus. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as eventuais benfeitorias existentes, observadas as normas legais em vigor. **MAIORES DETALHES:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas

meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visita antes do leilão, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OCUPAÇÃO:** Por ocasião da visita para avaliação, o imóvel estava ocupado. **AValiação:** Valor de Avaliação: R\$ 1.454.000,00. **LANCE INICIAL:** R\$ 1.454.000,00

Lote 08: IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO DE 5.442,00 M2 E ÁREA CONSTRUÍDA DE 3.049,85 M2, LOCALIZADO À RUA AREQUETIBA, Nº 53 - BAIRRO BONSUCESSO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ. BREVE DESCRIÇÃO DO BEM: Durante a visita técnica, foi possível constatar que o imóvel avaliando é constituído pela somatória dos lotes localizados na Rua Arequetiba nº 53 e dos lotes localizados na Rua Dona Isabel, nº 20, 30, 45, 52 e 72, perfazendo a área total de 5.442,00m². Terreno urbano, de formato irregular, em meio de quadra, com 2 (duas) frentes, plano com área total de 5.442,00m² e formado pelos seguintes lotes: i) Lote urbano de formato irregular, com frente de 54,00 metros para a Rua Arequetiba, nº 53; fundos de 48,00 metros; lado direito mede 72,00 metros em 3 linhas e do lado esquerdo mede72,00 metros; ii) Lote urbano de formato regular, com frente de 8,00 metros para a Rua Dona Isabel, nº 20 e 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados; e 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados; iii) Lote urbano de formato regular, com frente de 8,00 metros para a Rua Dona Isabel, nº 30 e 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados; iv) Lote urbano de formato regular, com frente de 8,00 metros para a Rua Dona Isabel, nº 45 e 30,15 metros da frente aos fundos em ambos os lados; v) Lote urbano de formato regular, com frente de 8,00 metros para a Rua Dona Isabel, nº 52 e 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados; vi) Lote urbano de formato regular, com frente de 12,25 metros para a Rua Dona Isabel, nº 72; a direita mede 68,01 metros em 3 segmentos, a esquerda 95,16 metros em 3 segmentos e aos fundos 70,45 metros em s segmentos. **REGISTRO IMOBILIÁRIO:** Imóvel assim descrita na matrícula 90.460 do 6º CRI do Rio de Janeiro/RJ: "IMÓVEL - PRÉDIO situado na RUA AREQUETIBA nº 53 e respectivo terreno, que mede na totalidade: 54,00m de frente; 48,00m de fundos; à direita mede 30,00m aprofundando o terreno mais 6,00m estreitando o mesmo, mais 42,00 aprofundando; à esquerda mede 72,00m, confrontando à direita com o prédio nº 49; à esquerda com o lote 10 e aos fundos com terreno de Olga da Costa Tavares". Demais medidas e confrontações devem ser consultadas no registro do imóvel. No laudo de avaliação consta certidão da matrícula do imóvel, a qual, contudo, pode estar desatualizada, cabendo aos interessados providenciarem certidão atualizada da matrícula, não podendo ser alegado desconhecimento do contido na mesma. **BENFEITORIAS:** Foram verificadas as seguintes benfeitorias: Benfeitoria 1 - Prédio frontal, possui 3 pavimentos, subsolo com 584,92m2, térreo com 703,22m2 e primeiro pavimento com 132,86m2, com fachada em tijolo à vista, esquadrias de alumínio com grades de ferro. No subsolo ficam localizados o almoxarifado, a expedição, banheiros com vestiários, cozinha, refeitório e salas. Seu estado de conservação é regular, necessitando de reformas. A cozinha e banheiros possui revestimento de parede em azulejos e piso em cerâmica. No primeiro pavimento existem salas, entrada para veículo e em sua maior parte galpão com piso em concreto armado e pé direito de 6,00m. No segundo pavimento existem salas, e banheiros. As áreas informadas foram obtidas através de laudo anterior. Benfeitoria 2 - No prédio 2 situam-se as dependências de lanternagem e estacionamento da empresa, sendo a cobertura da edificação em estrutura metálica e telhas de fibrocimento. A pavimentação do terreno é feita de paralelepípedo. Benfeitoria 3 - Em alvenaria com 2 pavimentos, sendo que no piso superior localiza-se o alojamento, cozinha, banheiros e sala. Na parte inferior ficam a borracharia e depósitos com acabamento cerâmico. Benfeitoria 4 - A construção da oficina possui estrutura metálica em arco com pé direito de 7,00m, telhas em fibrocimento, o piso contém rampas para lubrificação e consertos na parte inferior do veículo. Aos fundos da edificação existe o almoxarifado. Área total construída é aprox. 3.049,85 m² com idade média aparente de 41 anos em estado de conservação regular pelo critério de Ross-Heidecke. A área mencionada é apenas estimada, podendo haver diferenças, para mais ou para menos, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as benfeitorias, observadas as normas legais. **OBSERVAÇÕES:** O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas no registro imobiliário, no laudo de avaliação, no material publicitário e/ou em outros documentos, devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada ad corpus. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as eventuais benfeitorias existentes, observadas as normas legais em vigor. **MAIORES DETALHES:** Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visita antes do leilão, não sendo aceitas reclamações após o leilão. **OCUPAÇÃO:** Por ocasião da visita para avaliação, o imóvel estava ocupado. **AValiação:** Valor de Avaliação: R\$ 7.690.000,00. **LANCE INICIAL:** R\$ 7.690.000,00

Lote 09: IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO DE 7.801,21 M2 E ÁREA CONSTRUÍDA DE 3.618,98 M2, LOCALIZADO À RUA ESTELA BORGES MORATO, 106, SÃO PAULO/SP. BREVE DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano, situado no 4º Distrito, utilizado como Garagem e escritórios, na rua Estela Borges Morato, nº 106, com 7.802,00m², São Paulo/SP. **COORDENADAS DA LOCALIZAÇÃO:** Latitude: - 23°30'12.53"S/ Longitude: - 46°41'1.73"O. **REGISTRO IMOBILIÁRIO:** Imóvel assim



Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

descrita na matrícula 5.430 do 8º CRI de São Paulo/SP: "Um terreno constituído pela metade do quinhão A, situado no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do 0, que assim se descreve e caracteriza: começa no ponto de interseção da cerca de arame farpado existente no imóvel com a rua Cel. Tristão, atual Rua Estela Borges Morato, seguindo os contornos da citada rua, na distância de 56,00ms.; daí, deflete à direita, em linha reta numa distância de 159,50ms. Confrontando com a outra metade do quinhão A, de Antonio Carlos Paz da Silva e sua mulher e Elvio Poli e sua mulher, daí deflete novamente à direita, numa distância de 34,50m, confrontando com o quinhão B, até encontrar a mencionada cerca de arame farpado dar deflete à direita, numa distância de 9,53m., confrontando com quem de direito: daí defletindo muito ligeiramente à direita e seguindo o rumo da referida cerca de arame farpado, percorre uma distância de 176,00ms. confrontando com quem de direito, até chegar ao ponto inicial desta descrição, fechando-se o terreno com formato trapezoidal e com uma área total de 7.801,21m2, existindo nesse terreno, um barracão destinado a garagem. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 076.742.0005." Demais medidas e confrontações devem ser consultadas no registro do imóvel. No laudo de avaliação consta certidão da matrícula do imóvel, a qual, contudo, pode estar desatualizada, cabendo aos interessados providenciarem certidão atualizada da matrícula, não podendo ser alegado desconhecimento do contido na mesma. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Cadastro do imóvel: 076.742.0007-8. BENFEITORIAS: O imóvel descrito acima possui os seguintes ambientes: Benfeitoria 01 - Galpão (com um pavimento com área aproximada de 400 m2); Benfeitoria 02 - Recepção e escritórios (com três pavimentos com área aproximada de 1.124,87 m2); Benfeitoria 03 - Galpão Garagem e Oficina (com dois pavimentos e área aproximada de 1127,62 m2); Benfeitoria 04 - Alojamento/Garagem (com dois pavimentos com área aproximada de 1051 m2); Na matrícula do imóvel existe averbado "o barracão existente no terreno matriculado, que atualmente possui o nº 106 da Rua Estela Borges Morato, em virtude de reformas e ampliações, consiste atualmente em conjunto de edificações composta de diversos blocos, a saber: bloco "A" (com dois pavimentos e área de 112,20m2), bloco "B" (com três pavimentos e área de 1.124,87m2), bloco "C", com um pavimento e área de 22,15m2), bloco "D" (com dois pavimentos e área de 1.127,62m2), bloco "E" (com três pavimentos e área de 1.051,20m2) e bloco "F" (com um pavimento e área de 180,94m2), totalizando a área de 3.618,98m2, destinado a garagem para Ônibus, escritórios, alojamentos, loja de encomendas, almoxarifado, etc., esclarecendo-se que a área acrescida no imóvel, num total de 2.742,98m2, acha-se quite Junto ao IAPAS, nos termos da Certidão Negativa de Débito - CND na 153.933, expedida em 24 de junho de 1988". Na Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, fornecida pela Fazenda da Prefeitura de São Paulo, consta a informação área de terreno de 7.802,00 m2 e benfeitoria construída de área útil de 3.856,00m². A área mencionada é apenas estimada, podendo haver diferenças, para mais ou para menos, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as benfeitorias, observadas as normas legais. OBSERVAÇÕES: O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas no registro imobiliário, no laudo de avaliação, no material publicitário e/ou em outros documentos, devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada ad corpus. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as eventuais benfeitorias existentes, observadas as normas legais em vigor. MAIORES DETALHES: Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações após o leilão. OCUPAÇÃO: Por ocasião da visita para avaliação, o imóvel estava ocupado. AVALIAÇÃO: Valor de Avaliação: R\$ 19.420.000,00. LANCE INICIAL: R\$ 19.420.000,00

Lote 10: IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO DE 3.770,00M2 E ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.007,00M2, LOCALIZADO À BR-101 (SUL), MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC. BREVE DESCRIÇÃO DO BEM: Terreno urbano, inserido em Zoneamento ZCQU-E, com área total de 3.770,00 m², plano, em meio de quadra, com formato irregular, contendo apenas uma entrada, a qual mede 111,00 metros e fica de frente para a BR-101 (SUL). Esta rodovia possui infraestrutura de pavimentação, sarjetas, drenagem pluvial e iluminação pública. No terreno existem 2 benfeitorias edificadas, as quais somam a área aproximada de 1.007,00m², conforme matrícula do imóvel. REGISTRO IMOBILIÁRIO: Imóvel assim descrita na matrícula 16.575 do CRI de São José/SC: "Identificação do Imóvel: O terreno com área de 3.770,00m², situado no lado ímpar da BR-101, no roçado, esta Cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente com 111,00 metros para à BR-101; fundos com 89,00 metros com José Alfredo de Amorim; lado direito na extensão de 30,00 metros, com Amantino José de Souza; e lado esquerdo na extensão de 49,00 metros com Júlia Silva, distante 19,00 metros da Rua do Prado". "AV.2-16.575 - São Jose, 21 de julho de 1988 - Proceda-se nesta data a averbação de uma construção comercial, em alvenaria, contendo a área de 1.007,00 metros quadrados, sob nº 06, situado na BR-101, Trevo Roçado - São José, nesta Cidade, de propriedade de Pluma Conforto e Tumrino S/A., conforme Certidão da Prefeitura Municipal de São José, em data de 13 de abril de 1986". Demais medidas e confrontações devem ser consultadas no registro do imóvel. No laudo de avaliação consta certidão da matrícula do imóvel, a qual, contudo, pode estar desatualizada, cabendo aos

interessados providenciarem certidão atualizada da matrícula, não podendo ser alegado desconhecimento do contido na mesma. BENFEITORIAS: Durante a vista técnica foi possível constatar que no terreno avaliado as seguintes benfeitorias: Benfeitoria 01 - Benfeitoria tipo Galpão em concreto armado, vedações laterais em tijolo cerâmico aparente, piso industrial armado, telha em concreto pré-moldadas, área de aproximadamente 400,00m², idade aparente de 40 anos e em regular estado de conservação. Benfeitoria 02 - Benfeitoria em concreto armado de dois pavimentos, vedações laterais em tijolo cerâmico aparente, piso industrial armado, telha em concreto pré-moldadas, área de aproximadamente 607,00m², idade aparente de 40 anos e em regular estado de conservação. A área mencionada é apenas estimada, podendo haver diferenças, para mais ou para menos, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as benfeitorias, observadas as normas legais. OBSERVAÇÕES: O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas no registro imobiliário, no laudo de avaliação, no material publicitário e/ou em outros documentos, devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada ad corpus. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as eventuais benfeitorias existentes, observadas as normas legais em vigor. MAIORES DETALHES: Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações após o leilão. OCUPAÇÃO: Por ocasião da visita para avaliação, o imóvel estava ocupado. AVALIAÇÃO: Valor de Avaliação: R\$ 8.260.000,00. LANCE INICIAL: R\$ 8.260.000,00

Lote 11: IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO DE 5.594,26 M2, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO À RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS (E RUA ROBERTO PAULO BRUNKOW), BAIRRO ANITA GARIBALDI, MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC. BREVE DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano constituído dos lotes objeto das matrículas 6.674 e 14.432 - 2º Ofício - Registro de Imóveis de Joinville/SC, com área total de 5.594,26m², de formato irregular, com 2 frentes, localizado no bairro Anita Garibaldi - Joinville/PR. Ficam os interessados cientes de que a área objeto do presente lote é formada pelas áreas descritas nas matrículas 6.674 e 14.432 do 2º CRI de Joinville/SC, sendo as mesmas, nessa oportunidade, ofertadas em conjunto, sendo vedada a oferta individual. COORDENADAS DA LOCALIZAÇÃO: Latitude: -26.319401°/ Longitude: -48.870303°. REGISTRO IMOBILIÁRIO: Áreas assim descritas nas respectivas matrículas: Matrícula nº 6.674: "O terreno de forma irregular, situado nesta cidade, fazendo frente a oeste, com 59,00 metros, para a Estrada Federal BR-101; tendo de fundos pelo lado direito de quem da BR-101, olha a Sul, com 68,50 metros, limitando-se com terras de Paulo Klaas e pelo lado esquerdo, a Norte, com 3 linhas, a primeira medindo 51,50 metros, a segunda 5,30 metros ambas limitando-se com mais terras de Paulo Klaas e a terceira linha medindo 54,50 metros, limitando-se com terras de Willy Ritzmann e Alvaro Klaas; fazendo o travessão dos fundos a Leste, com 50,00 metros, limitando-se com terras de Artur Brunkopp, contendo a área total de 4.219,26m2, distando pelo lado Norte 47,30 metros da Rua Otakar Doerrffel". Matrícula nº 14.432: "Um terreno situado nesta cidade, fazendo frente com 12,50 metros para a Rua Roberto Paulo Brunkow, tendo fundos em ambos os lados 30,00 metros, limitando-se do lado direito de quem da rua olha com terras de Airtton Schadeck e do lado esquerdo com as de Arthur Brunkow, travessão dos fundos com 12,50 metros com terras de Paulo Klaas, contendo a área total de 375,00 metros quadrados, distando do lado esquerdo de quem da rua olha 235,00 metros da Rua Hermann Metz". Demais medidas e confrontações devem ser consultadas no registro do imóvel. No laudo de avaliação consta certidão da matrícula do imóvel, a qual, contudo, pode estar desatualizada, cabendo aos interessados providenciarem certidão atualizada da matrícula, não podendo ser alegado desconhecimento do contido na mesma. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Cadastro: 551645. Inscrição Cadastral: 13.20.01.56.0422 e 13.20.01.56.1228. BENFEITORIAS: Não constam benfeitorias. Contudo, caso haja alguma benfeitoria, cabe ao arrematante, se necessário, regularizar ou demolir as benfeitorias, observadas as normas legais. OBSERVAÇÕES: O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas no registro imobiliário, no laudo de avaliação, no material publicitário e/ou em outros documentos, devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada ad corpus. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as eventuais benfeitorias existentes, observadas as normas legais em vigor. MAIORES DETALHES: Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

reclamações após o leilão. OCUPAÇÃO: Por ocasião da visita para avaliação, o imóvel estava DESOCUPADO. AVALIAÇÃO: Valor de Avaliação: R\$ 3.610.000,00. LANCE INICIAL: R\$ 3.610.000,00

Lote 12: IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO DE 4.548,00 M2 E ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.254,52 M2, LOCALIZADO À RUA IRAQUE, 55 - NAÇÕES, MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC. BREVE DESCRIÇÃO DO BEM: Lote urbano com área de 4.548,00m², de formato irregular, plano, testada de 139,711metros, com benfeitoria comercial em alvenaria com área total de 1.254,52m² (Prefeitura), em regular estado de conservação, idade aparente de 36 anos localizado na Rua Iraque, 55 -Nações - Balneário Camboriú/SC. COORDENADAS DA LOCALIZAÇÃO: Latitude: -26.983718° / Longitude: -48.641645°. REGISTRO IMOBILIÁRIO: Imóvel assim descrita na matrícula 74.834 do 1º CRI de Balneário Camboriú/SC: "Um terreno, situado à Rua Iraque, nesta cidade, com a área de 4.548,00m², medindo 139,711 na frente, ao Norte com a dita rua, nos fundos, ao sul, com terras de Hermann Sachtleben, medindo 125,648m; extrema ao Oeste, com terras de quem de direito for, onde mede 39,15 metros e ao Leste, com terras de Pluma Conforto e Turismo S/A, em duas linhas, a 1ª medindo 14,618 metros, corre em diagonal no sentido Nordeste, daí forma um ângulo e segue me direção ao Sul, medindo 24,30 metros. Edificado um prédio em alvenaria com área de 573,89m². Demais medidas e confrontações devem ser consultadas no registro do imóvel. No laudo de avaliação consta certidão da matrícula do imóvel, a qual, contudo, pode estar desatualizada, cabendo aos interessados providenciarem certidão atualizada da matrícula, não podendo ser alegado desconhecimento do contido na mesma. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Cadastro: 62541. Inscrição Imobiliária: 04.01.0743.0240.001. BENFEITORIAS: Imóvel com benfeitorias, conforme registro fotográfico constante no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento. Na matrícula do imóvel consta benfeitoria com área de 573,89m². Já o Cadastro Imobiliário, fornecido pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, indica benfeitorias com área total de 1.254,52m². A área mencionada é apenas estimada, podendo haver diferenças, para mais ou para menos, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as benfeitorias, observadas as normas legais. OBSERVAÇÕES: O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas no registro imobiliário, no laudo de avaliação, no material publicitário e/ou em outros documentos, devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada ad corpus. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as eventuais benfeitorias existentes, observadas as normas legais em vigor. MAIORES DETALHES: Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visita antes do leilão, não sendo aceitas reclamações após o leilão. OCUPAÇÃO: Por ocasião da visita para avaliação, o imóvel estava ocupado. AVALIAÇÃO: Valor de Avaliação: R\$ 21.890.000,00. LANCE INICIAL: R\$ 21.890.000,00

Lote 13: IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO DE 4.359,25 M2 E ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.147,98 M2, LOCALIZADO À RODOVIA SC-445, Nº 10.632, BAIRRO AURORA, MUNICÍPIO DE IÇARA/SC. BREVE DESCRIÇÃO DO BEM: Lote urbano com área de 4.359,25m², com duas frentes, de formato irregular, plano, com benfeitoria comercial tipo galpão em alvenaria de 2 pavimentos, em regular estado de conservação, idade aparente de 37 anos e com área total de 1.147,98m² (Matrícula), localizado na Rodovia SC-445, nº 10.632 - Aurora - Içara/SC. COORDENADAS DA LOCALIZAÇÃO: Latitude: -28.751350° / Longitude: -49.278016°. REGISTRO IMOBILIÁRIO: Imóvel assim descrita na matrícula 4.221 do CRI de Içara/SC: "IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano, situado no lugar Vila Nova, Município e Comarca de Içara-SC, com a área de 4.359,25m², assim confrontando: Norte, 31,01 metros com a Rua Projetada e 25,00 metros, com terras de Jorge Vieira; sul, 55,00 metros, com a Rua São Miguel; Leste, 53,50 metros com a Rua Antônio Dagostim e 43,30 metros com terras de Jorge Vieira e a Oeste, 104,35 metros com terras de Giassi Imobiliária Ltda". "AV-1/4.221: No imóvel objeto da presente matrícula, há uma construção de Alvenaria medindo 1.147,98m², situada à Rodovia SC-444 S/n - Trevo Vila Nova, tudo conforme habite-se datada de 13 de agosto de 1987, passado pela Prefeitura Municipal de Içara". Demais medidas e confrontações devem ser consultadas no registro do imóvel. No laudo de avaliação consta certidão da matrícula do imóvel, a qual, contudo, pode estar desatualizada, cabendo aos interessados providenciarem certidão atualizada da matrícula, não podendo ser alegado desconhecimento do contido na mesma. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.15.020.0109.000. BENFEITORIAS: No terreno avaliado, encontra-se edificada uma construção comercial, com área de 1.147,98m² (Matrícula), em regular estado de conservação e idade aparente de 37 anos. Registro fotográfico no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento. A área mencionada é apenas estimada, podendo haver diferenças, para mais ou para menos, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as benfeitorias, observadas as normas legais. OBSERVAÇÕES: O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas no registro imobiliário, no laudo de avaliação, no material publicitário e/ou em outros documentos, devem

ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada ad corpus. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as eventuais benfeitorias existentes, observadas as normas legais em vigor. MAIORES DETALHES: Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visita antes do leilão, não sendo aceitas reclamações após o leilão. OCUPAÇÃO: Por ocasião da visita para avaliação, o imóvel estava ocupado. AVALIAÇÃO: Valor de Avaliação: R\$ 4.812.000,00. LANCE INICIAL: R\$ 4.812.000,00

Lote 14: IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO DE 3.770,00 M2 E ÁREA CONSTRUÍDA DE 2.150,00 M2, LOCALIZADO À RUA DONA TEODORA, 1281 (ESQUINA COM RUA NELSON NILO FACHINELLI), BAIRRO FARRAPOS, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS. BREVE DESCRIÇÃO DO BEM: Terreno urbano, com área total de 3.770,00m², plano, de formato irregular, com duas frentes (esquina), sendo a principal com 20,00 metros e de frente para a Rua Dona Teodora e a segunda com 117,00 metros de frente para a Rua Nelson Nilo Fachinelli. COORDENADAS DA LOCALIZAÇÃO: - 25°26'3.27"S/ Longitude: - 49°18'10.43"O. REGISTRO IMOBILIÁRIO: Imóvel assim descrita na matrícula 80.976 do 4º CRI de Porto Alegre/RS: "Imóvel: Um prédio comercial, com a área construída total de 1.594,08m², sob número 1.281 da Rua Dona Teodora e o respectivo terreno de formato irregular, com a área superficial de 3.744,00m², medindo 20,00 metros de frente, ao norte, à dita rua, distanciando 81,10 metros da esquina da Rua Padre Diogo Feijó, lado par, tendo no fundo, ao sul a largura de 40,00 metros, onde entesta com o imóvel que é ou foi de José de Oliveira, dividindo-se por um lado, ao oeste, com uma rua de servidão onde mede 117,00 metros, sendo o lado leste, formado por uma linha quebrada composta de 3 segmentos; partindo o primeiro perpendicularmente à Rua Dona Teodora, em direção ao Sul, mede 30,00 metros e divide-se com imóvel de Pedro Vieira Amaral com o qual confronta o segundo segmento e forma Ângulo reto com o anterior, tomado a direção leste e medindo 20,00 metros; finalmente o terceiro segmento, formando ângulo reto com o anterior, retoma a direção sul e mede 71,70 metros, dividindo-se com terreno que é ou foi de Frederico Gastaldo e outros.". Demais medidas e confrontações devem ser consultadas no registro do imóvel. No laudo de avaliação consta certidão da matrícula do imóvel, a qual, contudo, pode estar desatualizada, cabendo aos interessados providenciarem certidão atualizada da matrícula, não podendo ser alegado desconhecimento do contido na mesma. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Inscrição Imobiliária: 08-5-16-19-0167-001. BENFEITORIAS: Na matrícula do imóvel consta a informação de benfeitoria com área total de 1.594,08m2. Durante a visita técnica, foi possível constatar que no terreno existem edificadas as seguintes benfeitorias: Benfeitoria 1 - Construção em alvenaria de 2 pavimentos, com área de aproximadamente 800m², idade aparente de 49 anos e em regular estado de conservação; Benfeitoria 2 - Construção tipo galpão, com área de aproximadamente 1.350,00m², idade aparente de 49 anos e em regular estado de conservação. A área mencionada é apenas estimada, podendo haver diferenças, para mais ou para menos, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as benfeitorias, observadas as normas legais. OBSERVAÇÕES: O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas no registro imobiliário, no laudo de avaliação, no material publicitário e/ou em outros documentos, devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada ad corpus. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as eventuais benfeitorias existentes, observadas as normas legais em vigor. MAIORES DETALHES: Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visita antes do leilão, não sendo aceitas reclamações após o leilão. OCUPAÇÃO: Por ocasião da visita para avaliação, o imóvel estava ocupado. AVALIAÇÃO: Valor de Avaliação: R\$ 5.580.000,00. LANCE INICIAL: R\$ 5.580.000,00

Lote 15: IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO DE 2.399,25 M2 E ÁREA CONSTRUÍDA DE 687,71 M2, LOCALIZADO O KM TRÊS, Nº 1.083, BAIRRO KM TRÊS, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS. BREVE DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano com área total de 2.399,25m², de formato irregular, com 2 frentes, localizado no bairro Km Três - Santa Maria/PR. Ficam os interessados cientes que na matrícula do imóvel, através da informação das medidas e confrontações, o terreno tem área de 2.094,00m². O Espelho completo do IPTU, fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria/SC, indica que o lote em questão, tem área de 2.767,58m². Já o croqui de localização, também fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria/SC informa que o lote conta com área de 2.399,25m2. Durante



Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

a visita técnica e através do Google Earth, foi possível constatar que o terreno tem área de aproximadamente 2.400,00m². Para o cálculo do valor do terreno, foi considerada a área informada no croqui de localização fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS. Ainda, na matrícula do imóvel, consta averbado uma casa em alvenaria de 614,00m². O Espelho completo do IPTU, fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria/SC, indica uma benfeitoria com área de 687,71m². COORDENADAS DA LOCALIZAÇÃO: Latitude: -29.694126° / Longitude: -53.770010°. REGISTRO IMOBILIÁRIO: Imóvel assim descrita na matrícula 94.785 do CRI de Santa Maria/RS: "Um terreno, no lugar denominado Km 3, Camobi, zona urbana desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao SUDOESTE onde mede 60,00 metros divide-se com a Avenida Osvaldo Cruz; nos fundos ao NORDESTE onde mede também 60,00 metros divide-se com a Estrada de Ferro; por um lado ao NOROESTE onde mede a extensão de 20,80 metros de frente a fundos, divide-se com propriedade de Athayde de Oliveira; e, pelo outro lado, ao SUDESTE onde mede a extensão de 45,00 metros de comprimento da frente a fundos, divide-se com terras de Cristiano Custódio, contendo uma casa de alvenaria nº 1083, com área construída de 614,00m²". Demais medidas e confrontações devem ser consultadas no registro do imóvel. No laudo de avaliação consta certidão da matrícula do imóvel, a qual, contudo, pode estar desatualizada, cabendo aos interessados providenciarem certidão atualizada da matrícula, não podendo ser alegado desconhecimento do conteúdo na mesma. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Cadastro: 559000. Inscrição Cadastral: SE.0014.0012.0642.0000. BENFEITORIAS: Na matrícula do imóvel, consta averbado uma casa em alvenaria de 614,00m². O Espelho completo do IPTU, fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria/SC, indica uma benfeitoria com área de 687,71m². Registro fotográfico das benfeitorias no laudo de avaliação, o qual integra o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento. A área mencionada é apenas estimada, podendo haver diferenças, para mais ou para menos, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as benfeitorias, observadas as normas legais. OBSERVAÇÕES: O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas no registro imobiliário, no laudo de avaliação, no material publicitário e/ou em outros documentos, devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada ad corpus. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as eventuais benfeitorias existentes, observadas as normas legais em vigor. MAIORES DETALHES: Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações após o leilão. OCUPAÇÃO: Por ocasião da visita para avaliação, o imóvel estava ocupado. AVALIAÇÃO: Valor de Avaliação: R\$ 1.630.000,00. LANCE INICIAL: R\$ 1.630.000,00

Lote 16: IMÓVEL COM ÁREA DE TERRENO DE 4.960,00 M2 E ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.826,00 M2, LOCALIZADO À RUA XV DE NOVEMBRO, 3.301/3.237, MUNICÍPIO DE URUGUAIANA/RS. BREVE DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano residencial/comercial, constituído pelos de números dezoito (18), dezenove (19), vinte (20), vinte e um (21) e partes do de número dezoessete (17), da quadra número duzentos e quarenta (240), no bairro denominado São Miguel, com área de aproximadamente 4.960,00 m², em formato irregular, plano em meio de quadra, com benfeitorias residenciais e comerciais de área útil de 1.826,00 m², localizado na Rua XV de Novembro, nº 3.301/3.237 - Uruguiana/RS. Ficam os interessados cientes que a matrícula do imóvel informa que o terreno tem aproximadamente 3.990,00 m², contudo, em verificação da área ocupada pela Pluma a área aferida por satélite, indica que o terreno tem aproximadamente 4.960,00 m². Na aferição as dimensões encontradas são as descritas a seguir: Fachada na Rua XV de Novembro com 70,80 m; lateral esquerda de quem de frente olha o imóvel com 66,00 m; fundo do terreno com 78,00 m; na lateral direita 41,00 m, com deflexão a direita com 7,20 m e deflexão a esquerda com 25,00m. fechando com o fundo do imóvel. Também na matrícula do imóvel existe averbado "Prédio Residencial em Alvenaria e um galpão comercial com área total de 1.826,00 m²". Para o cálculo das benfeitorias foi usada a informação constante na matrícula. COORDENADAS DA LOCALIZAÇÃO: Latitude: - 29°46'7.93"S / Longitude: - 57° 5'14.88"O. REGISTRO IMOBILIÁRIO: Imóvel assim descrita na matrícula 15.337 do CRI de Uruguiana/RS: "Imóvel: Um terreno constituído pelos de números dezoito (18), dezenove (19), vinte (20), vinte e um (21) e partes do de número dezessete (17), da quadra número duzentos e quarenta (240) desta cidade com as seguintes medidas e confrontações: cinquenta e oito metros oitenta centímetros (58,00m) de frente Oeste, sobre o alinhamento da rua 15 de Novembro; na Face Norte, mede sessenta e seis metros. (66,00m) confrontando com o terreno vinte (20), digo, com o terreno vinte e dois (22), que é ou foi de Octacílio Guilherme Esteves Schmidt; nos fundos, ao Leste, mede sessenta e seis metros (66,00m) confrontando com os terrenos sete (7), oito (8), nove (9), dez(10) o onze (11); na face Sul, onde tem a forma irregular, partindo do alinhamento da referida rua 15 de Novembro na direção Oeste-Leste, mede quarenta o um metros (41,00m); daí, na direção Norte-Sul, mede sete metros e vinte centímetros (7,20m) confrontando nestas duas faces com partes do mesmo terreno dezessete (17); e finalmente, daí na direção novamente Oeste-Leste, mede vinte o cinco metros(25,00m) onde fecha o polígono, confrontando com partes

dos terrenos quatorze (14) o quinze (15), sendo que a Face Norte, dista trinta e nove metros e sessenta centímetros (39,60m) da esquina da rua 14 de Julho; o a Face Sul, dista trinta e três metros e sessenta centímetros (33,60m) da esquina da rua José Garibaldi. Quarteirão formado pelas ruas: 15 de novembro, José Garibaldi, 14 de julho e Av. Presidente Vargas." Tendo posteriormente sido averbada a construção: "Construção - Certifico, de acordo com requerimento da Pluma Conforto e Turismo S/A., comprovantes da Prefeitura Municipal (Habite-se nº 30/82, de 27 de janeiro de 1.982, e nº 081/88, de 17 de março de 1.998 e Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS de nº 715506, de 27 de maio de 1.988, arquivados neste Ofício, que foi construído sobre o terreno objeto deste Matrícula, um prédio residencial de alvenaria e um galpão comercial, com uma área total de 1.826,00 m², tendo nº3.301 da rua 15 de Novembro. Valor: Cz\$ 1.850.000,00 (hum milhão oitocentos e cinquenta mil cruzados).- Protocolo: Título apontado sob nº 63.363, pag. 140 do liv. 1-G.- Custas: Cz\$ 3.250,50.- O Oficial Ajudante." Demais medidas e confrontações devem ser consultadas no registro do imóvel. No laudo de avaliação consta certidão da matrícula do imóvel, a qual, contudo, pode estar desatualizada, cabendo aos interessados providenciarem certidão atualizada da matrícula, não podendo ser alegado desconhecimento do conteúdo na mesma. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Inscrição Municipal: 80.670. BENFEITORIAS: O imóvel descrito acima possui os seguintes ambientes: A) ADMINISTRAÇÃO / ESCRITÓRIOS E DORMITÓRIOS: Edificação com dois pavimentos em estrutura de concreto armado aparente e paredes de tijolos à vista, sendo internamente rebocadas, emboçadas e pintadas, nas áreas molhadas azulejadas, cobertura em telhas de fibrocimento do tipo calheta, teto em laje no térreo e pavimento superior, pisos em cerâmica e tacos nos dormitórios e circulação, janelas em esquadrias de ferro, amplas portas em esquadrias de ferro para acesso ao atendimento, portas e esquadrias internas em madeira, ao fundo porta em aço de correr para encomendas. Abrigo frontal e laje formando marquise nos fundos do prédio. Térreo: abrigo na entrada com acesso para escritório de controle de frota, 03(três) salas, 02 banheiros. Superior: 05(cinco) dormitórios com ar-condicionado, sala de repouso, banheiros. Área construída total de 1.025,00 m2 (estimado no local e averbado no Registro de Imóveis) Idade média aparente de 44 anos, em estado de conservação com reparos simples e importantes, pelo Critério de Ross-Heidecke. B) OFICINA I: Barracão em forma de abrigo contíguo ao prédio principal, apoiado em paredes de tijolos à vista em duas divisas, estrutura da cobertura em treliça metálica viga "U", terças vigas "U", telhas de zinco, pé direito de 5,50 m, piso em concreto armado revestimento em cimento de alta resistência pintado em acrílico, contendo 03(três) rampas para inspeção, iluminação com lâmpadas de sódio e dois pilares centrais Área construída total de 615,00 m2 (estimado no local). Idade média aparente de 34 anos, em estado de conservação com reparos simples e importantes, pelo Critério de Ross-Heidecke. C) OFICINA II: Conjunto formado por rouparia e escritórios com piso cerâmico, paredes de tijolos em pintura látex, concreto aparente, telhado em treliça metálica com vigas "U", terças viga "U", telhas de zinco onduladas. Área de 90,00 m², pé-direito 2,70 m, com 9,00 m² de abrigo sobre a passarela, mezanino de 54,40 m². Área para inspeção de veículos com uma rampa e poço, com 292,50 m², telhado acompanha descrição acima e se estende para cima do almoxarifado pé-direito a 5,00 m. Almoxarifado com 84,00 m², descrição idem anterior, mezanino com área igual de 54,40 m2, apresenta prolongamento do telhado da oficina a frente com área de 24,80 m², pé-direito 2,70 m. Conjunto possui anexa churrasqueira com 23,10 m². Portanto: A) Rouparia / Vestiário / Escritório / Dormitórios / almoxarifado: Área construída total de 307,60 m2 (estimado no local) Idade média aparente de 34 anos, em bom estado de conservação pelo Critério de Ross-Heidecke. B) Abrigo Oficina / Churrasqueira: Área construída total de 315,60 m2 (estimado no local) Idade média aparente de 34 anos, em bom estado de conservação pelo Critério de Ross-Heidecke. D) PÁTIO DE MANOBRAS E COMPLEMENTOS EXTERNOS Muros em alvenaria, gradis e portões, pátio interno com paralelepípedos e Concreto armado. Ficam os interessados cientes que na matrícula do imóvel existe averbado "Prédio Residencial em Alvenaria e um galpão comercial com área total de 1.826,00 m²". Para o cálculo das benfeitorias foi usada a informação constante na matrícula. A área mencionada é apenas estimada, podendo haver diferenças, para mais ou para menos, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as benfeitorias, observadas as normas legais. OBSERVAÇÕES: O bem será entregue nas condições em que se encontra. As medidas indicadas no registro imobiliário, no laudo de avaliação, no material publicitário e/ou em outros documentos, devem ser consideradas meramente enunciativas, sendo a venda considerada ad corpus. Pode haver diferença de medidas da área do terreno e/ou das benfeitorias, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, vistoriarem a área e analisarem a documentação do imóvel, consultando os órgãos competentes para verificar eventuais restrições, inclusive, mas não somente, restrições ambientais e construtivas, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Cabe ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir as eventuais benfeitorias existentes, observadas as normas legais em vigor. MAIORES DETALHES: Maiores detalhes devem ser consultados no laudo de avaliação e demais documentos juntados nos autos de falência, laudo disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), o qual passa a integrar o presente edital, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo. As fotos constantes no laudo, no site do leiloeiro e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre o indicado na foto e a situação atual do bem, motivo pelo qual é recomendada a visitação antes do leilão, não sendo aceitas reclamações após o leilão. OCUPAÇÃO: Por ocasião da visita para avaliação, o imóvel estava ocupado. AVALIAÇÃO: Valor de Avaliação: R\$ 5.880.000,00. LANCE INICIAL: R\$ 5.880.000,00

